

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 8

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria 897/2019/IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho nº 338/2019/REIT - PRODIN (SEI nº 0574314), **RETIFICA**, o cronograma do processo de eleição para representantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)**.

No Edital Nº 8/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2019

ONDE SE LÊ:

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
1. Publicação do Edital	13/05/2019
2. Inscrições dos candidatos	15 a 24/05/2019
3. Divulgação dos candidatos inscritos	28/05/2019
4. Divulgação da primeira lista de eleitores aptos a votar	27/05/2019
5. Pedido de recurso ou impugnação dos candidatos inscritos	29/05/2019
6. Homologação dos candidatos	31/05/2019
7. Recadastramento dos eleitores	28 a 31/05/2019
8. Lista final dos eleitores aptos a votar	03/06/2019
9. Campanha eleitoral	29/05 a 07/06/2019
10. Votação	10/06/2019 das 8h as 18h
11. Apuração	11/06/2019
12. Divulgação do resultado	12/06/2019
13. Pedido de recurso ou impugnação da apuração	13/06/2019
14. Homologação dos candidatos eleitos	17/06/2019

LEIA-SE:

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
1. Publicação do Edital	13/05/2019
2. Inscrições dos candidatos	15 a 24/05/2019

3. Divulgação dos candidatos inscritos	28/05/2019
4. Divulgação da primeira lista de eleitores aptos a votar	27/05/2019
5. Pedido de recurso ou impugnação dos candidatos inscritos	29/05/2019
6. Homologação dos candidatos	31/05/2019
7. Recadastramento dos eleitores	28 a 31/05/2019
8. Lista final dos eleitores aptos a votar	03/06/2019
9. Campanha eleitoral	03 a 07/06/2019
10. Votação	10/06/2019 das 8h as 18h
11. Apuração	11/06/2019
12. Divulgação do resultado	12/06/2019
13. Pedido de recurso ou impugnação da apuração	13/06/2019
14. Homologação dos candidatos eleitos	17/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/05/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574380** e o código CRC **82FFE45C**.